DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518E194B24B573B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 024/2021

O Extrato de Contrato publicado na Edição n° IVCCLXXXIII, quarta-feira de 17 de março de 2021, do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2021;

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2021;

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 25 de março de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Id:167C270D0FD558CF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CNPJ: 06.554.224/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 029/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO
CNPJ: 37.973.710/0001-08.
ENDEREÇO: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, N° 2100, BAIRRO TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CEP: 64.076-030.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 15.588,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Barreiras do Piauí-PI/ Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412/2018 de 18 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 25 de março de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Id:1518E194B24B5702

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CNPJ: 06.554.224/0001-21

PORTARIA Nº 025, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES *SUB JUDICE*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 253/2015 (Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Barreiras do Piauí)

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, *sub judice*, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas, os seguintes servidores:

I - Luiz Nunes Lopes, inscrita no CPF nº 200.161.153-68;

II - Sebastião Lopes Nunes, inscrita no CPF nº 468.065.201-20;

III - Cloves Alves de Sá, inscrita no CPF nº 537.641.883-91;

IV - Márcia Barreira Lustosa, inscrita no CPF nº 554.694.693-87;

V - José Ivo Barreira de Macêdo, inscrita no CPF nº 766.077.633-91;

VI - Andiara Barreira de Sousa, inscrita no CPF nº 724.356.401-10;

VII - Evercino Barreira Sena, inscrito no CPF nº 853.401.113-34;

VIII - Eide Vieira Lira, inscrita no CPF nº 789.230.183-68;

IX - Renato Barreira e Lira, inscrito no CPF nº 760.081.421-87;

X - Adriana de Moura e Silva, inscrita no CPF nº 903.332.923-91.

Parágrafo único - A presente nomeação está sendo formalizada em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança com Pedido Liminar, Processo nº 0080085-04.2021.5.22.0000, em trâmite na Vara Única do Trabalho de Bom Jesus - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 12 de março de 2021.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí – PI, 25 de março de 2021.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal